



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**DECRETO N.º 4.408/2021.
DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL
DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,
DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL
N.º 3.629 DE 22/10/2021;**

DECRETA

Art. 1º - fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2021, Lei Municipal nº 3.513/20 de 15 de dezembro de 2020, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 36.500,00** (trinta e seis e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009			MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(052) 3.3.90.39.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.000,00
04.122.0002.2051			MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
(060) 3.3.90.39.00	01		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	36.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 36.500,00** (trinta e seis e quinhentos reais):

		(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02			PODER EXECUTIVO	
02.03			SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2051			MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
(058) 3.3.90.30.00	01		Material de Consumo	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

E-Mail: prefeituraquata@quata.sp.gov.br

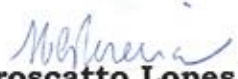
04.122.0002.2011 (079) 3.3.90.39.00	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
04.123.0023.2013 (095) 3.3.90.30.00	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS 01 Material de Consumo	6.000,00
02.05 10.305.0036.2082 (624) 3.3.90.32.00	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE .0036 CONSÓRCIO DE SAÚDE - AQUISIÇÃO DE VACINAS COVID-19 AQUISIÇÃO VACINAS P/ ENFRENT. COVID-19 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	<u>25.200,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES		36.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 22 de Outubro de 2021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa